



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 5.534, de 11 de abril de 2014.**

***Abre Crédito Especial***

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.184, de 25 de março de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$684.238,26 (seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02 09 05	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08 243 1309 0.196	Subvenção Social ao Instituto FAGOC//Auxiliar Mirim
Fonte: FMCA	
3350 43	Subvenções Sociais
FICHA: 2363	R\$ 684.238,26

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02.09.05    08 243 1309 0.191    2052    3350 43    R\$    684.238,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 11 de abril de 2014.

**Edvaldo Baião Albino**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

**Pedro Raymundo**  
Secretário Municipal de Finanças